



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina  
Secretaria Municipal da Educação



## EDITAL N° 02/2021 – SMEL

### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 6 ANOS).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o edital de chamamento público para preenchimento das vagas remanescentes na educação infantil municipal.

#### 1. DO CHAMAMENTO

O presente chamamento visa a publicação das vagas disponíveis na educação infantil, buscando preencher as vagas ainda existentes para o segundo semestre do ano letivo de 2021, em todo o Sistema Municipal da Educação para ingresso imediato das crianças inscritas na lista de espera das unidades de ensino.

#### 2. DA PUBLICAÇÃO

As vagas disponíveis, assim como a relação das crianças inscritas na Lista de Espera da Educação Infantil, **ocorrerá no dia 20/08/2021**, e serão divulgadas no site da Secretaria Municipal da Educação: <http://www.educacaolages.sc.gov.br>, e expostas no mural da sede da Secretaria Municipal da Educação de Lages, situada na Av. Papa João XXIII, nº 1115, Bairro Petrópolis, Lages/SC, nos horários das 08h às 12h e das 14h às 18h.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições na lista de espera, para participar da escolha de vagas, foram realizadas no primeiro semestre e podem ser realizadas pelo responsável legal da criança, nos Centros de Educação Infantil Municipal - CEIM, **até o dia 12/08/2021 das 8h às 12h e das 13h e 30min às 17h e 30min.**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação



## 4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Serão observados **os critérios de pontuação** criados e homologados em decisão judicial, para a classificação das crianças cadastradas na Lista de Espera da Educação Infantil, conforme segue:

**4.1** Criança com deficiência física ou transtorno do espectro autista-TEA, comprovado por meio de laudo médico;

**4.2** Atendimento de pessoas em situação de risco ou violação de direitos, objeto de apuração pela rede de proteção, CREAS, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude, entidades de acolhimento, ou seja, as situações em que se faz necessária a permanência da criança na creche durante o dia;

**4.3** Atendimento das famílias cujos pais ou responsáveis (pai e mãe) trabalhem durante o período integral;

**4.4** Se um dos pais/responsáveis trabalhar durante somente meio período e o outro trabalhar em período integral;

**4.5** Hipossuficiência da família, ou seja, são beneficiadas prioritariamente as famílias que recebem benefícios como o bolsa família;

**4.6** Residir no bairro;

**Em caso de empate**, será utilizado a data de inscrição da criança na lista de espera.

## 5. DA ESCOLHA DE VAGAS

A **escolha das vagas** remanescentes será realizada no dia **23 de agosto de 2021, às 18h30min, no Auditório da Secretaria Municipal da Educação**, situado na Av. Papa João XXIII, nº 1115, Bairro Petrópolis, Lages/SC.

## 6. DAS MATRÍCULAS

Efetivada a escolha da vaga, será entregue aos pais/responsáveis uma declaração, que será entregue por estes na unidade de ensino escolhida, para confirmação da **matrícula** nos **dias 24 e 25 de agosto de 2021**, com os devidos documentos nomeados na declaração.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina  
Secretaria Municipal da Educação




## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Diante da escolha da vaga será solicitada a anuência dos pais ou responsáveis que compareceram na ocasião, por meio de Termo de Comparecimento ao Chamamento Público n. 02/2021.

7.2 Nos casos em que não for realizada a matrícula junto ao Centro de Educação Infantil Municipal, pelos pais ou responsáveis, no período estabelecido no item 6, a situação na Lista de Espera da Educação Infantil será alterada para **DESISTENTE**, sendo aceita nova inclusão na lista da espera somente com abertura das inscrições para o ano de 2021.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme preconiza a legislação vigente, e observados os acordos firmados.

Lages/SC, 06 de Agosto de 2021.

  
**IVANA ELENA MICHALTCHUK**  
Secretária Municipal da Educação  
Decreto nº 18.665/2021

